



## RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2019, Processo Interno nº 1.161/2019, para Contratação da Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI, para veiculação e publicidade dos atos administrativos municipais em diário impresso oficial do Estado “Minas Gerais”, ao custo global de R\$200.036,22 (duzentos mil, trinta e seis reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Sabará, 13 de maio de 2019.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração